

# PLANO DE TRABALHO

## É do tipo Emenda?

Não

## Identificação (Título / Objeto da despesa)

Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar CECANE UFAM.

## 1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Nome da autoridade competente:

FERNANDA MARA DE O. MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Número do CPF:

766.618.903-63

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

## 2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Nome da autoridade competente:

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

Número do CPF:

405.295.092-53

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas

### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

154039 - FUAM

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

154039 - FUAM

## 3 - OBJETO

Objetivo de prestar apoio técnico, acadêmico e oper. na implementação da alimentação nas escolas, bem como desenvolver ações pertinentes à boa exec. do PNAE, de modo a contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nac. de Seg. Alimentar e Nutricional (PNSAN) no ambiente escolar. O Termo Aditivo visa à: I-Ampliação das metas 1, 2; II-Inclusão do Produto 3; III-Prorrogação Vigência do TED;

#### 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Produto 1) Oficinas regionais para o levantamento da demanda da alimentação escolar e da produção da agricultura familiar para a boa execução do PNAE trata-se de realizar assessoria regionalizada para o encontro da demanda da alimentação escolar com a produção da agricultura familiar local para o bom atendimento da Resolução do PNAE, sobretudo pelo preconizado pelo Art.14 da Lei 11.947. Prevê-se a realização de mais 01 (uma) oficina, com representantes de 5 municípios do Estado do Amazonas. Além disso, pretende-se realizar um diagnóstico geral e um individualizado (por município participante) contendo o mapeamento da produção realizado ao longo da oficina. No total, serão realizadas 02 oficinas com representantes de 10 municípios do estado do Amazonas, sendo 01 oficina realizada no âmbito do TED inicial e 01 oficina no âmbito do presente aditivo. Produto 2) Monitoramento e assessoria à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao estado e a municípios do Amazonas e de Roraima - com o objetivo prestar apoio técnico e operacional aos atores sociais envolvidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar com vistas ao aprimoramento da sua execução. Prevê-se: i) a realização do monitoramento e assessoria técnica e operacional à gestão estadual do Amazonas no ano de 2023 e a mais 05 municípios do Amazonas; ii) a realização de mais 5 Encontros (presencial 04 e remoto 01), com a presença aproximada de 100 atores sociais e; iii) a realização de visita técnica à aproximadamente 20 escolas, sendo 02 escolas municipais localizadas nos municípios monitorados presencialmente, 01 escola estadual localizada nos municípios monitorados, presencialmente e 05 escolas estaduais localizadas no município sede do CECANE. No total, 15 municípios serão monitorados, sendo 10 no âmbito do TED inicial e 05 no âmbito do presente aditivo. Produto 3) Apoio Técnico ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE em ações relacionadas à alimentação escolar indígena - Dar suporte técnico ao desenvolvimento das ações do PNAE, com ênfase nas atividades relacionadas à alimentação escolar indígena no estado do Amazonas. Prevê-se: - Qualificar a atuação dos gestores do PNAE do estado do Amazonas no que se refere à alimentação escolar indígena; - Contribuir para o acesso dos povos indígenas ao mercado institucional do PNAE, nos termos da Nota Técnica no 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM; - Realizar a interlocução/articulação entre o Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar CECANE UFAM, o FNDE e outros parceiros envolvidos na temática da alimentação escolar indígena; - Realizar articulação entre os diversos atores sociais dos municípios acompanhados presencialmente e online para a realização da compra de alimento dos agricultores familiares através da chamada pública para as escolas indígenas; - Prestar assessoria às Entidades Executoras na construção do edital da chamada pública específica; - Formação e assessoria aos agricultores familiares indígenas no processo de aquisição dos alimentos para o PNAE. Espera-se alcançar as seguintes metas: - Produzir documento técnico contendo o levantamento de informações sobre o acesso dos povos indígenas do estado do Amazonas ao mercado institucional do PNAE, nos termos da Nota Técnica no 01/2017/A; - Produzir documento técnico contendo o relato de acompanhamentos de grupos de trabalhos relacionados ao processo de implementação da Nota Técnica no 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM nos municípios.

#### 5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Termo viabiliza a continuidade do CECANE UFAM, que desenvolve ações de apoio técnico de ensino, pesquisa e extensão com vistas a contribuir para o aprimoramento da execução do PNAE pelas Entidades Executoras.

#### 6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?  
Não

#### 7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

#### 8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:  
Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Custo administrativo pago à Fundação de Apoio regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 no valor de R\$ 41.041,21. - Ressarcimento à UFAM pelo uso de seus ativos, uso do capital intelectual, marca e outros, nos termos da Lei 8.958/94, regulamentada pelo Decreto 7.423/2010 no valor de R\$ 1.500,00. Totalizando o valor de R\$ 42.541,21 destinado ao pagamento de despesas com custos indiretos.

#### 9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

4	Produto 3) Apoio Técnico ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE em ações relacionadas à alimentação escolar indígena - Dar suporte técnico ao desenvolvimento das ações do PNAE, com ênfase nas atividades relacionadas à alimentação escolar indígena no estado do Amazonas	1,00	246.147,80	246.147,80	01/08/2022	30/10/2023
5	Custos Operacionais Indiretos	1,00	42.541,21	42.541,21	01/08/2022	30/10/2023
2	Produto 1 Agricultura Familiar (1 oficina)	1,00	45.161,20	45.161,20	01/05/2023	31/08/2023
3	Produto 2) Monitoramento e assessoria às Entidades Executoras a realização do monitoramento e assessoria técnica e operacional à gestão estadual do Amazonas e a 5 municípios do Estado do Amazonas (4 in loco (AM) e 1 remoto); a realização de 5 Encontros, com a presença aproximada de 100 atores sociais; a visita à aproximadamente 20 escolas e; a emissão de 06 relatórios de monitoramento.	1,00	68.167,00	68.167,00	01/03/2023	30/06/2023
GERAL	Meta - prestar apoio técnico, acadêmico e operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas.	1,00	452.953,33	452.953,33	01/08/2022	30/10/2023
1	Coordenar a execução do Projeto CECANE UFAM durante todo o período de vigência do TED; monitorar e avaliar todas as atividades propostas no Plano de Trabalho - Produtos 1, 2 e 3; elaborar e/ou revisar todos os relatórios técnicos, incluído os parciais e finais.	1,00	50.936,12	50.936,12	01/04/2023	30/10/2023

#### 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
Não informado	R\$ 64.160,00
Não informado	R\$ 32.216,00
Não informado	R\$ 118.678,20
Não informado	R\$ 20.354,88
Não informado	R\$ 50.936,12
Não informado	R\$ 45.161,20
Não informado	R\$ 68.167,00
Não informado	R\$ 246.147,80
Não informado	R\$ 42.541,21

#### 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900	Não	R\$ 235.409,08
33903900	Não	R\$ 452.953,33

#### 12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

**13 - PROPOSIÇÃO**

Autorizado pelo(a) GERALDO ROSÁRIO DE DEUS CPF 055.904.341-49 no dia 04/08/2022 19:01:33

**Brasília, 27 de SETEMBRO de 2023**

**14 - APROVAÇÃO**

Autorizado pelo(a) GABRIEL MEDEIROS VILAR CPF 041.080.851-24 no dia 05/08/2022 17:31:46

**Brasília, 27 de SETEMBRO de 2023**